DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 22 de março de 2024 **Ano V | Edição nº 863** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.845, DE 20 DE MARÇO DE 20234.

"Retifica a Portaria n.º 9.844/2024, que dispõe sobre nomeação de servidor público."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 9.844, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê: "**Art. 1º** Nomear, a partir do dia 18 de março de 2024, o Sr. **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 10.724.048, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - DAM 10**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano."

Leia-se: "**Art. 1º** Nomear, a partir do dia 18 de março de 2024, o Sr. **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 10.724.048, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de março de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.847, DE 21 de março DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando César Fonseca**,** matrícula n.º 80.944-4, como gestor e o servidor Gil Alessandro Machado**,** matrícula n.º 80.620-4 como fiscal dos Contratos n.º 049/PMM/204; n.º 050/PMM/2024 e n.º 051/PMM/2024, Inexigibilidade n.º 007/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 043/PMM/2023, objeto – Credenciamento de Pessoa Jurídica para permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 22 de março de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete